



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **agosto**, do exercício de **2023** (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **7ª** (sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**, deliberando os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 54/23 - SRAS. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E SRS. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** - Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais na cidade de Pedreira e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- **MAIORIA SIMPLES**); **PROJETO DE LEI Nº 55/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Denomina a Praça localizada no lado par da Avenida Joaquim Carlos, próxima ao número 2.050, com o nome de "Praça Décio Rodolfo Marchi - Fubá". (VOTAÇÃO:- **2/3**); **PROJETO DE LEI Nº 56/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Pedreira e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- **MAIORIA SIMPLES**); **PROJETO DE LEI Nº 57/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Inclui a alínea "q" ao inciso XXVIII, do Artigo 2º, da Lei nº 4.051, de 06 de abril de 2021 e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- **MAIORIA SIMPLES**); **PROJETO DE LEI Nº 58/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- **2/3**); **PROJETO DE LEI Nº 59/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151. 000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). (VOTAÇÃO:- **MAIORIA SIMPLES**); **PROJETO DE LEI Nº 60/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE. (VOTAÇÃO:- **MAIORIA SIMPLES**). Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador Mário Wilson Fratta**. Após, foi deliberado o **PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 43/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei nº 4.158 de 28 de abril de 2023 e dá outras providências. (VOTAÇÃO: **2/3**). Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o

seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência do Vereador Mário Wilson Fratta.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 20/2023.

ATA APROVADA NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária